



PORTARIA ADMINISTRATIVA DIRGRAD/CEFET-MG Nº 87, DE 05 DE JULHO DE 2023

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi discutido nas 236ª e 237ª Reuniões do Conselho de Graduação, realizadas em 24 de maio e 28 de junho de 2023, respectivamente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão responsável por analisar a proposta de Reestruturação do Projeto Pedagógico do Programa Especial de Formação de Docentes, Campus Nova Gameleira, conforme processo eletrônico nº23062.016385/2023-01.

Art. 2º - A comissão será constituída pelos seguintes membros:

- I. Jussara Biagini (1067771) - presidente;
- II. Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo (1877259);
- III. Giancarlo Queiroz Pellegrino (1299946);
- IV. Anna Luiza Leão Costa Silva (20193001608).

Art. 3º - A comissão terá duração de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2023, e revoga a Portaria Administrativa DIRGRAD nº80, de 30 de maio de 2023.

(Assinado digitalmente em 05/07/2023 14:39)
DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO
DIRETOR
DIRGRAD (11.51)
Matrícula: 1877259

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **87**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **05/07/2023** e o código de verificação: **bf5663180a**